

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE EXPRESSÃO DE INTERESSE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Número de publicação: IDB-5764OCBR-P00023-EOI

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento

Organismo Executor: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE
SAO PAULO

País: Brasil

Projeto: Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo - Fase III

Número da operação ou doação: BR-L1607

Contrato de empréstimo N.º: 5764/OC-BR

Título da solicitação de propostas: Análise De Investimentos Irap

Número da solicitação de propostas: BR-L1607-P00023

Sector: Transport

Resumo: Levantamento e Avaliação da Malha Viária do DER/SP seguindo a metodologia iRAP.

Data Limite: 19 agosto 2026 às 16:00

O Brasil solicitou financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo - Fase III e se pretende utilizar parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria ("os serviços") compreendem:

Levantamento e Avaliação da Malha Viária do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP) seguindo a metodologia iRAP (*International Road Assessment Programme*).

O/A DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SAO PAULO convida as firmas de consultoria elegíveis a expressar interesse na prestação dos serviços solicitados. As listas curtas devem incluir um mínimo de cinco (5) e um máximo de oito (8) firmas elegíveis.

Os consultores serão selecionados conforme os procedimentos indicados nas [Políticas para la Selección y Contratación de Consultores financiados por el Banco Interamericano de Desarrollo](#) (edição aplicável de acordo com o Contrato de Empréstimo), e poderão participar firmas de países de origem que sejam elegíveis, conforme especificado nessas políticas.

Os consultores poderão se associar com outras firmas na forma de associação em participação (Joint Venture) ou incluí-las como subcontratadas para melhorar suas qualificações. Para fins de elaboração da lista curta, a nacionalidade da firma será aquela do país onde está legalmente constituída ou incorporada. No caso de associação em participação, a nacionalidade será da firma designada como representante.

Os consultores serão selecionados com base em um dos métodos de seleção descritos nas Políticas de Consultoria.

Os consultores interessados poderão solicitar mais informações por e-mail ou no endereço indicado ao final deste aviso, durante 09:00 às 16:00

As expressões de interesse deverão ser enviadas por escrito no endereço abaixo, até 19 agosto 2026 às 16:00. Ofertas eletrônicas **serão** permitidas.

Os consultores interessados devem fornecer informações que comprovem que possuem as qualificações e experiência relevantes para a prestação dos serviços.

Os serviços incluem a elaboração de Plano de Trabalho, coleta de dados, inspeção iRAP, pesquisas de contagem volumétrica de usuários e velocidade, codificação de dados da rodovia, coleta de dados de apoio, controle de qualidade externo, processamento de dados, classificação por estrelas, plano de investimentos, elaboração de relatório de entregas de resultados, apresentação de plano logístico para contagem de tráfego e pesquisas de contagem volumétrica classificadas de veículos. Os consultores interessados deverão fornecer informações através de impressos, descrição de serviços similares, experiências em circunstâncias similares, e também uma relação de serviços similares executados, que demonstrem suas qualificações para atender o escopo a ser contratado, comprovando, preferencialmente, a execução de contratos com escopo similar. Os consultores interessados deverão fornecer informações provando que estão qualificados pelo iRAP, ou têm a experiência necessária para executar tais serviços. Os critérios de avaliação incluirão: (i) a apresentação de certificado emitido pelo iRAP; (ii) experiência de ter desenvolvido trabalhos equivalentes, seguindo a metodologia do iRAP.

Endereço: Avenida do Estado, nº 777 – Ala B - 1º andar

Agência Executora: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SAO PAULO

A/C: Daniela Alves da Silva

Telefone: (11) 3311-1400

E-mail: cgla@der.sp.gov.br